



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 02 de Junho de 2025.

Ofício Gab, nº. 493/2025

Ref.: Resposta da indicação nº 120/2025 – Wellington Cunha

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Excelentíssima Senhora Presidente,

Dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência em atenção à Indicação nº 120/2025, por meio da qual o ilustríssimo vereador Wellington Cunha apresenta relevante sugestão para que seja retomado o pagamento do cartão alimentação para os funcionários contratados.

Em nome da Administração Municipal, manifesto meu sincero agradecimento pela valiosa iniciativa e pela demonstração de Vossa Senhoria em contribuir para o desenvolvimento e bem-estar de nossa comunidade.

Informo que a indicação em questão foi devidamente recebida e encontra-se em fase de análise e estudos técnicos pelas secretarias e órgãos competentes deste Executivo.

Agradeço novamente a atenção e a colaboração de Vossa Senhoria, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

CRISTIANO

BENEDITO:1

5871189806

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:158711898
06
Dados: 2025.06.02
13:27:36 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO

PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROT. OLO Nº 709-316
DATA 02.06.25 HRS 13:57
ASS. *W. Cunha*



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 120/2025

Wellington Cunha, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **Indica** mais uma vez, que seja retomado o pagamento do cartão alimentação para os funcionários contratados.

JUSTIFICATIVA

O cartão alimentação é um benefício fundamental para garantir a segurança alimentar e a dignidade dos funcionários, especialmente em um momento de grande inflação e aumento do custo de vida.

Além disso, a retomada do pagamento do cartão alimentação é uma questão de justiça e equidade, pois esses funcionários já vinham recebendo esse benefício e sua suspensão tem causado grande prejuízo para eles.

Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para retomar o pagamento do cartão alimentação para os funcionários contratados, garantindo assim a segurança alimentar e a dignidade desses trabalhadores.

Joanópolis, 12 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
WELLINGTON APARECIDO DA CUNHA
Data: 12/05/2025 15:43:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wellington Cunha
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 606-120
DATA: 12/05/25 Hrs.: 15:43
Ass.: Φ